



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 40/2023

RICARDO WISNIESKI ALVES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, X e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPOR, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Seja realizado pelo Município através do Setor de Obras, um trabalho de reestruturação na estrada desde a Santa Cruz, comunidade de Santos Andrade, Estrada da Estrela, passando pela propriedade do Kuka, até a comunidade do Butiá.

Antônio Olinto, 29 de Novembro de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade de um trabalho de melhorias nas estradas, nas referidas Comunidades, atendendo reivindicações de moradores locais, relatando as péssimas condições de tráfego, dificultando a circulação de veículos, gerando transtornos e prejuízos para os Produtores Agrícola.

Salienta-se ainda que, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica Municipal; a produção agropecuária será protegida e fomentada mediante: XIII – abertura e conservação de estradas vicinais e de acesso à propriedade agrícola.

Diante disso reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para a melhoria dos serviços prestados à população do município.